



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia
Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Tecnologia - DITEC,

Assunto: Contratação de licenças de uso, na modalidade de subscrição, do software OrçaFascio.

1. Trata-se do encaminhamento da documentação destinada à instrução do procedimento de contratação, cujo objeto é o licenciamento do software OrçaFascio, na modalidade de subscrição, com vistas a suprir as necessidades institucionais da Presidência da República, a saber:

- 1.1. Documento de Formalização da Demanda PGC nº 356/2025 (Doc 7671415);
- 1.2. Documento de Formalização da Demanda - TIC nº 30/2024 (Doc 5940806);
- 1.3. Estudo Técnico Preliminar nº 76/2026 (Doc 7671422);
- 1.4. Relatório de Pesquisa de Preços nº 239/2026 e respectivo Anexo de Cotações (Docs 7671425 e 7671426);
- 1.5. Documentação referente à fundamentação da inexigibilidade, composta por:
 - 1.5.1. Proposta Comercial OrçaFascio - 3F Ltda. e E-mail de envio (Docs 7756541 e 7756648);
 - 1.5.2. Declaração OrçaFascio de exclusividade comercial (Doc 7756618);
 - 1.5.3. Certificado INPI de registro de marca do OrçaFascio (Doc 7756610);
 - 1.5.4. Certidão ABES de exclusividade do OrçaFascio (Doc 7756590);
 - 1.5.5. Declaração SBC de exclusividade do OrçaFascio (Doc 7756601);
- 1.6. Termo de Referência nº 203/2026 e Anexos I a V (Docs 7671429 e 7792728);
- 1.7. Mapa de Gerenciamento de Riscos - TIC - L14133/21 nº 87/2026 (Doc 7671432); e
- 1.8. Lista de Verificação - TIC - Planejamento 6 (Doc 7801817).

2. O valor total previsto para esta contratação é de **R\$ 4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais)**, consoante informações consignadas no Termo de Referência nº 203/2026 (Doc 7671429), bem como no Relatório de Pesquisa de Preços (Doc 7671425), conforme os quantitativos e valores ilustrados na tabela a seguir:

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Total do Item
1	Licença do Módulo de Orçamento do software OrçaFascio	Unidade	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
2	Licença do Módulo de Planejamento do software OrçaFascio	Unidade	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
3	Licença do Módulo de Bases Adicionais do software OrçaFascio	Unidade	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
4	Licença do Módulo de Plugin OrçaBIM do software OrçaFascio	Unidade	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Total Geral					R\$ 4.496,00

3. Quanto à conformidade instrucional, importa assinalar que foram observados e atendidos os seguintes requisitos processuais e normativos:

- 3.1. A contratação encontra-se inserida no Plano de Contratações Anual 2026, conforme o Espelho do DFD nº 365/2025 (Doc 7671415);
- 3.2. A elaboração dos artefatos licitatórios foi realizada em aderência às diretrizes e disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, norma específica para contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em complemento às disposições das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022 e nº 81/2022;
- 3.3. A elaboração dos artefatos licitatórios observou, no que foi aplicável, os guias, manuais e modelos publicados pela AGU e pelo Órgão Central do SISP;
- 3.4. O objeto em questão não incide nas hipóteses vedadas pelos arts. 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022;
- 3.5. As disposições do Termo de Referência e de seus Anexos não se enquadram nas vedações do art. 5º da IN SGD nº 94/2022; e
- 3.6. A contratação de subscrição do software em questão encontra-se aderente às diretrizes específicas de planejamento estabelecidas no item 1 do Anexo I da IN SGD nº 94/2022.
- 3.7. Os valores estimados da contratação encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado pelo fornecedor, apresentando-se vantajosos para a Administração, tendo sido obtidos e calculados mediante a aplicação do método estatístico da **média**, em conformidade com as disposições da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços (Doc 7671425).

4. Diante do exposto, conforme a Lista de Verificação Contr Direta - Planejamento 2 (Doc 7793066), verifica-se que todos os requisitos pertinentes à fase interna foram devidamente atendidos pela equipe de contratação, de modo que se submetem os autos do processo à Diretoria de Tecnologia, com sugestão de posterior envio à Diretoria de Recursos Logísticos, para adoção das providências subsequentes.

☐ Respeitosamente,

FÁBIO MOURA DA GUARDA
Integrante Requiritante

ANA PAULA DOS SANTOS SÁ
Integrante Técnico

□

De acordo. Autorizo a contratação objeto deste processo, nos termos do art. 1º da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023.

Encaminhem-se os autos à DILOG para adoção das providências subsequentes.

□

RAMON EDUARDO BARROS BARRETO
Diretor de Tecnologia substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moura da Guarda**, **Assistente**, em 31/08/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula dos Santos Sá**, **Assistente**, em 31/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Eduardo Barros Barreto**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 31/08/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7671435** e o código CRC **1C1CFFDE** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000651/2024-18

SEI nº 7671435